



PORTARIA Nº 400/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:
21/06/21
[Assinatura]

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são considerados de caráter transitório, a qual declarado em lei são considerados de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o(a) Senhor(a) **ERNANDES AIRES GOMES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 207.717.033-68 do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde desta Prefeitura de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor por meio de Requerimento Administrativo próprio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de junho de 2021.

Iara Braga Miranda
IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA